



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005082/2022**  
**Data 01/11/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 13.457,12 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	000101.0412200022.001 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	210,00
0000020	000101.0412200032.003 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15300000	50,00
0000059	000404.0412100022.010 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	2.862,00
0000112	000606.0412200022.020 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	106,00
0000157	000808.0412200022.029 31901600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	38,00
0000522	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11130000	7.869,12
0000537	001111.1236100042.076 31901600000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11120000	1.204,00
0000600	001212.2012200122.086 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10010000	20,00
0000630	001313.0412200052.093 33903600000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E L: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	1.098,00
<b>TOTAL:</b>				<b>13.457,12</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.457,12 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	000101.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	10010000	165,49
0000009	000101.0412200022.001 33903300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	44,51
0000019	000101.0412200032.003 33903600000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15300000	50,00
0000058	000404.0412100022.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.862,00
0000111	000606.0412200022.020 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	106,00
0000155	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	38,00
0000525	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11130000	7.869,12
0000535	001111.1236100042.076 31901100000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	1.204,00
0000599	001212.2012200122.086 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	10,00
0000601	001212.2012200122.086 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO:	10010000	10,00
0000621	001313.0412200052.093 31901100000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	1.098,00
<b>TOTAL:</b>				<b>13.457,12</b>



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005082/2022**  
**Data 01/11/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 novembro de 2022.

ALGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/11/2022

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA